



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 1894/2020

Maringá, 25 de agosto de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a instalação de um redutor de velocidade e uma faixa de segurança para pedestres na Rua Pioneiro José Augusto Ramos, no Conjunto Habitacional João-de-Barro Thaís, no sentido centro-bairro.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação dos dispositivos sugeridos que, reconhecidamente, servem para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes e proporcionar mais segurança à travessia de pedestres.

Atenciosamente, Vereador Mário Verri.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 26/08/2020, às 10:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0189784** e o código CRC **80BC2583**.